



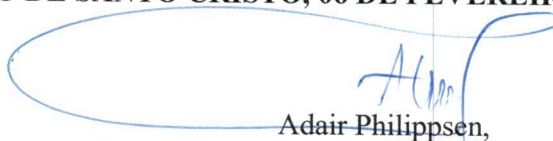
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DETERMINA REALIZAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.061/2008, considerando os dados da notificação da Penalidade de Multa nº 501841166552, expedida em 07/12/2018, **DETERMINA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, e para tanto, designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 378, de 06/08/2018, com a finalidade de buscar ressarcimento do prejuízo causado pelo ex-servidor desta municipalidade, Sr. **ILDO LUIZ BECKER**, que ao conduzir o veículo Ford/Fiesta HA de placas IVT-3385, da Coordenadoria Municipal da Saúde, no dia 19/07/2017, ocasião em que transitava pela rodovia ERS344 Km 84 sentido Giruá – Santo Ângelo, foi multado por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos). Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO CRISTO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.


Adair Philippsen,
Prefeito

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora de Administração.

Publicação: 06-02-2019.

Período: 06-02-2019 a 06-04-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.